



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 121/2025

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no exercício das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nas [Leis nºs 7.853/1989](#), [10.048/2000](#) e [10.098/2000](#) e nos [Decretos nºs 3.298/1999](#) e [5.296/2004](#), que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias, espaços e serviços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, com prazos determinados para seu cumprimento e implementação;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 401/2021](#), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 343/2020](#), que institui condições especiais de trabalho a magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que tenham dependentes legais nessas condições;

CONSIDERANDO o [Ato nº 382/2021, da Presidência deste Tribunal](#), que dispõe sobre a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito da 5ª Região, e a [Portaria nº 251/2023](#), que alterou o art. 1º do referido ato,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão os seguintes componentes:

I – Desembargador Federal Edvaldo Batista da Silva Júnior, Desembargador indicado pela Presidência do Tribunal, que figurará como seu Presidente;

II - Juiz Federal Gustavo Melo Barbosa, titular da 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal, da Seção Judiciária do Estado do Ceará;

III - Tatiana Toraci Gois, servidora do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Federal ;

IV - Isaura Ângela Rodrigues Aragão, servidora da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

V- José Fabiano Silva Barbosa, servidor da Diretoria Judiciária;

VI - Maluh Marinho Costa, servidora da Diretoria de Administração Predial (DAP) e Supervisora da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Ergonomia (SSAE);

VII - Ana Cláudia Nunes de Oliveira, servidora da Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI);

VIII - Francisco José Barroso de Aguiar Pessoa, servidor da Divisão de Estratégia e Governança;

IX - Luciana Pimentel Marques, servidora da Autogestão em Saúde do TRF5;

X - Rebeca Evelyn Pereira de Araújo, servidora do Gabinete do Des. Federal Leonardo Resende;

XI - Cybelle Lúcia da Costa Lemos, servidora da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

XII - Clarissa Gomes de Souza, servidora da Seção Judiciária da Paraíba.

§ 1º São considerados membros variáveis do Comitê Institucional da Justiça Federal da 5ª Região (CI- JF5), os que compõem esta Comissão, relacionados neste artigo, conforme o disposto no art. 6º da Resolução Pleno nº 22/2021- TRF5, ressalvado o Juiz Auxiliar da Presidência, magistrado indicado pela Presidência, que já integra o CI-JF5 na condição de membro fixo.

§ 2º Fica a critério do Desembargador Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito da 5ª Região a indicação de consultores especiais.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 394 /2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 14/04/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5037544** e o código CRC **8AD3C9CA**.
